

Sobe limite para dívida em divisa

UGO BRAGA

BRASÍLIA – Uma circular baixada no início da noite de ontem pelo Banco Central aumentou o limite permitido para o total da dívida em dólar que o sistema bancário pode manter, limite conhecido no mercado como “posição vendida em dólar”. A partir de hoje, as instituições financeiras estão autorizadas a pedir empréstimo no exterior equivalente a 100% do seu patrimônio líquido (PL).

Com a medida, o estoque máximo de dívidas em moeda estrangeira mantido no sistema financeiro do Brasil subiu de US\$ 3,5 bilhões para US\$ 55 bilhões, desde a última segunda-feira, segundo cálculos fornecidos pelo BC.

A mudança é semelhante à anunciada pelo próprio BC na semana passada. O limite permitido para as posições vendidas já havia subido 50% no último dia 25. Como agora, o objetivo era possibilitar aos bancos ofertar mais dólares no mercado interno, para ajudar a

estabilizar a taxa de câmbio. Ao montar uma posição vendida alta, uma instituição financeira corre maior risco cambial, mas obtém possibilidade de lucros arbitrando com juros altos, já que os juros externos são bem menores do que os praticados no mercado interno.

Diz-se que um banco montou posição vendida quando os dólares guardados na sua carteira de câmbio foram comprados numa operação de crédito tomado no exterior. Já quando as divisas forem simplesmente trocadas por reais no mercado interno e estiverem encarteiradas sem obrigação de pagamento a terceiros, chama-se de posição comprada dos bancos. Em ambos os casos, o sistema financeiro estoca dólares, geralmente para girar as transações correntes do país - comércio exterior, pagamento de serviços e juros.

Pelas regras anteriores, os bancos podiam tomar créditos externos de, no máximo, 22,5% de seus PLs. Agora, têm permissão para manter quantias equivalentes a 100%.